

Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PROJETOS DE LEI APRESENTADOS NESTA SEMANA:

Interesse Geral da Indústria:

Cultura, Esporte e Lazer

Foco: Meia entrada nos estabelecimentos que promovam cultura, esporte e lazer para os funcionários da COMLURB

Projeto de Lei nº 464/2017, de autoria do vereador David Miranda, que "Institui a meia entrada para funcionários da Companhia Municipal de Limpeza Urbana em estabelecimentos que promovam cultura, entretenimento, lazer, esporte e turismo, nos termos que menciona". Apresentado em 18/10/2017 e distribuído às Comissões de: →Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Cultura → Esporte e Lazer → Turismo → Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Síntese: Pretende o projeto de lei assegurar aos funcionários da Companhia Municipal de Limpeza Urbana o pagamento de meia entrada, correspondente a cinquenta por cento do valor cobrado para ingresso em exibição cinematográfica e de espetáculos teatrais, musicais ou circenses, em estabelecimentos e/ou casas de diversão, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural, de praças desportivas e similares na área de esporte, além de equipamentos de turismo, nos termos desta Lei.

O descumprimento desta Lei por parte dos estabelecimentos sujeita o infrator à multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada ocorrência e, em casos de reincidência, à suspensão ou cancelamento do alvará de funcionamento.

Link para acessar o PL:

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/ddd52987ed6961dc832581af00679ec9?OpenDocument&Highlight=0,464%2F2017>

Assuntos Tributários

Foco: Concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no município do Rio de Janeiro

Projeto de Lei nº 467/2017, de autoria do vereador Felipe Michel, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no município do Rio de Janeiro”. Apresentado em 18/10/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Esportes e Lazer → Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura → Assuntos Urbanos → Educação → Cultura → Idoso → Direitos da Criança e do Adolescente → Direitos da Pessoa com Deficiência → Defesa dos Direitos Humanos → Meio Ambiente → e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Link para acessar o PL:

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/398ad7bbf0388840832581af006afef6?OpenDocument>

Interesse Setorial:

Indústria da Construção Civil

Foco: Altera a Lei 691/1984 do Código Tributário do Município do Rio de Janeiro - desconto no valor venal de unidades imobiliárias que se utilizam de painéis solares

Projeto de Lei nº 472/2017, de autoria do vereador Alexandre Isquierdo, que “Acrescenta item ao § 2º, do art. 59 e § ao art. 64, da lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro), com a finalidade de conceder desconto no valor venal de unidades imobiliárias que se utilizam de painéis solares, nas condições que especifica”. Apresentado em 20/10/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Assuntos Urbanos → Meio Ambiente → Obras Públicas e Infraestrutura → Ciência Tecnologia Comunicação e Informática → Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura → Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social → Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Síntese: Pretende o projeto de lei acrescentar § 2º do art. 59 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984 (Código Tributário do Município), fica acrescido do seguinte item:

"Art. 59. (...)

§ 2º (...)

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. onde houver microparque gerador de energia solar, áreas onde forem instaladas placas fotovoltaicas ou que for criada para o fim de captação, bem como local de instalação de aquecedor solar de água. (NR)"

E o art. 64 da citada Lei fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 64. (...)

§ 8º As construções residenciais que tiverem instaladas placas fotovoltaicas e estando em funcionamento terão o respectivo valor unitário padrão predial (Vu) reduzido, com percentuais fixados da seguinte forma:

1. Redução de dez por cento para construções que produzam até 150 kWh por mês;

2. Redução de vinte por cento para construções que produzam até 300 kWh por mês;

3. Redução de trinta por cento para construções que produzam até 600 kWh por mês; e

4. Redução de quarenta por cento para construções que produzam acima de 600 kWh por mês. (NR)"

Link para acessar o PL:

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/d24e5f586a6911d38325819a007397e8?OpenDocument&Highlight=0,472%2F2017>

Interesse Geral:

Foco: Adequação da contratação de pessoas jurídicas pelo Poder Público

Projeto de Lei Complementar nº 38/2017, de autoria do Prof. Célio Lupporelli, que "Dispõe sobre a adequação da contratação de pessoas jurídicas pelo Poder Público municipal ao disposto na Lei Federal nº 10.097/2000. Apresentado em 18/10/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Trabalho e Emprego → e de Direitos da Criança e do Adolescente.

Síntese: Pretende o projeto de lei adequar a contratação de pessoas jurídicas pelo Poder Público Municipal que somente poderá contratar PJ que satisfaçam as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, em especial a alteração realizada por esta ao art. 429 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho.

Deverão constar dos editais de licitações públicas do Poder Público Municipal referência expressa a esta Lei e sua condição de item indispensável à contratação.

Link para acessar o PL:

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/1ce2ce7b3cdf59b90325775900523a3f/0fe5514b8ec9b793832581bc00561da0?OpenDocument>

Foco: Programa de integridade nas empresas

Projeto de Lei nº 471/2017, de autoria do vereador Felipe Michel, que “Dispõe sobre a instituição do programa de integridade nas empresas que contratarem com a administração pública do município do Rio de Janeiro e dá outras providências”. Apresentado em 19/10/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Síntese: A proposta legislativa buscar atender a evidente necessidade que o município do Rio de Janeiro possui por leis que atuem na relação de contratação entre a administração pública e o setor privado, com observância na ética e na transparência.

Link para acessar o PL:

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/afbfd9dbf6eb9776832581b0006ec243?OpenDocument&Highlight=0,471%2F2017>

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Educação:

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o parecer ao **Projeto de Lei nº 33/2017**, de autoria do vereador Alexandre Isquierdo, que “Institui lições de primeiros socorros na rede pública municipal e particular de ensino da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências”, **pela constitucionalidade**.

Meio Ambiente

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o parecer ao **Projeto de Lei nº 147/2017**, de autoria do vereador Carlos Caiado, que "Cria as placas de identificação no âmbito da execução de medidas compensatórias ambientais no município do Rio de Janeiro", **pela constitucionalidade.**

Saúde:

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o parecer ao **Projeto de Lei nº 284/2017**, de autoria do vereador Otoni de Paula, que "Dispõe sobre a cobrança de diária de permanência por parte da rede hospitalar privada do município e dá outras providências", **pela constitucionalidade.**

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o parecer do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **Projeto de Lei nº 420/2017**, de autoria do vereador Alexandre Isquierdo, que "Obriga a afixação de cartazes informando sobre o estabelecimento de prioridade especial para os maiores de oitenta anos", **pela constitucionalidade.**

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o parecer do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **Projeto de Lei nº 361/2017**, de autoria do vereador Dr. Carlos Eduardo, que "Altera dispositivo da Lei nº 6.153/2017 e dá outras providências". (contratos de gestão na área de saúde), **pela constitucionalidade.**

Assuntos Tributários

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o parecer do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, aos **vetos parciais** aposto ao **Projeto de Lei nº 268/2017** (mensagem 19), e autoria do Poder Executivo, que "Altera a alíquota padrão do ITBI, promove alterações e inserções de dispositivos relativos a IPTU e TCL, inclusive na Planta Genérica de Valores – PGV de imóveis, e dá outras providências", **pela rejeição dos vetos parciais.**

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o parecer do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **Projeto de Lei nº 419/2017**, de autoria do vereador Renato Cinco, que "Dispõe sobre incentivos fiscais dos quais decorram renúncias fiscais a empresas e setores de atividade econômica no município do Rio de Janeiro e dá outras providências", **pela constitucionalidade.**

Tecnologia e Inovação

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **Projeto de Lei nº 426/2017**, de autoria do vereador Jair da Mendes Júnior, que "Cria o programa municipal de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento das startups", **pela constitucionalidade**.

Economia Solidária

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **Projeto de Lei nº 449/2017**, de autoria do vereador Reimont, que "Dispõe sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona", **pela constitucionalidade**.

Indústria de Transporte de Coletivo

APROVADO na **Comissão de Transporte e Trânsito** o **parecer favorável** do vereador Alexandre Isquierdo, ao **Projeto de Lei Complementar nº 28/2017**, de autoria do vereador Chiquinho Brazão, que "Disciplina a utilização e exploração de atividade econômica de transporte privado de passageiros por meio das empresas administradoras desta modalidade, utilizando tecnologia em plataforma digital, através da rede mundial de computadores – internet".

Indústria da Construção Civil

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, a emenda nº 2 ao **Projeto de Lei nº 1980/2016**, de autoria do vereador Dr. Carlos Eduardo, que "Estabelece novo parâmetro para construção de edificações no município do Rio de Janeiro e dá outras providências", **pela constitucionalidade da emenda**.

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao Projeto de Lei nº 453/2017, de autoria do vereador Renato Moura, que "Dispõe sobre a construção de pipi dog nos prédios e condomínios residenciais e mistos localizados no município do Rio de Janeiro e dá outras providências", **pela constitucionalidade**.

Indústria de Defensivos Agrícolas

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **Projeto de Lei nº 424/2017**, de autoria do vereador Zico, que “Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham os princípios ativos que especifica e dá outras providências”, **pela constitucionalidade**.

Interesse Geral

APROVADO na **Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público** o **parecer favorável do relator, vereador Renato Moura, ao Projeto de Lei nº 340/2017**, de autoria do vereador Jair da Mendes Gomes, que “Concede isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município do Rio de Janeiro”.

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **Projeto de Lei nº 238/2017**, de autoria do vereador Professor Rogério Rocal, que “Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências”, **pela constitucionalidade com emenda**.

Requerimento

DEFERIDO o pedido do vereador Renato Cinco, autor do Projeto de Lei nº 1.297/2015, que “Institui incentivo fiscal para a contratação de profissionais travestis, transexuais ou transgênicos”, para a retirada de pauta da ordem do dia semanal.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão do dia: 19/10/17

1ª DISCUSSÃO:

APROVADO o **Projeto de Lei nº 421/2017**, de autoria dos vereadores Leandro Lyra, Carlos Caiado e Rafael al Aloisio Freitas, que “Revoga por consolidação as leis que menciona” (simplificação da legislação tributária – isenta de taxa de fiscalização de comércio varejista em postos de combustíveis). **Retorna em 2ª discussão**.

APROVADO¹, o **Projeto de Lei nº 422/2017**, de autoria dos vereadores Leandro Lyra, Carlos Caiado e Rafael Aloisio Freitas, que "Revoga por consolidação as leis que menciona". (A Comissão de Justiça e Redação aprovou o parecer do relator, vereador João Mendes de Jesus, pela constitucionalidade). **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

- (Inciso) – [Lei nº 934](#) de 29 de dezembro de 1986;
- (Inciso) – [Lei nº 942](#) de 29 de dezembro de 1986;
- (Inciso) – [Lei nº 1.587](#) de 17 de agosto de 1990;
- (Inciso) – [Lei nº 1.986](#) de 07 de junho de 1993;
- (Inciso) – [Lei nº 2.956](#) de 29 de dezembro de 1999;
- (Inciso) – [Lei nº 2.957](#) de 29 de dezembro de 1999;
- (Inciso) – [Lei nº 3.018](#) de 27 de abril de 2000;
- (Inciso) – [Lei nº 5.049](#) de 29 de junho de 2013

APROVADO² do **Projeto de Lei nº 423/2017**, de autoria dos vereadores Leandro Lyra, Carlos Caiado e Rafael Aloisio Freitas, que "Revoga por consolidação as leis que menciona". (A Comissão de Justiça e Redação aprovou o parecer do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, pela constitucionalidade). **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

- (Inciso) – [Lei nº 2.563](#) de 16 de setembro de 1997;
- (Inciso) – [Lei nº 4.767](#) de 25 de janeiro de 2008;
- (Inciso) – [Lei nº 5.566](#) de 12 de abril de 2013;
- (Inciso) – [Lei nº 5.641](#) de 18 de dezembro de 2013;
- (Inciso) – [Lei nº 5.642](#) de 18 de dezembro de 2013."

Sessão do dia: 19/10/17

2ª DISCUSSÃO:

APROVADO o **Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2017**, de autoria do vereador Rafael Aloisio Freitas, que "Susta o Decreto nº 30.417/2009, que dispõe sobre a proibição de consumo de bebidas alcoólicas no entorno do estádio Mário Filho (Maracanã), em dias de jogos". **Vai à promulgação.**

¹ Aprovado com emenda de plenário de autoria do vereador Leandro Lyra

² Aprovado com emenda de plenário de autoria do vereador Leandro Lyra

URGENCIA:

APROVADO, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 1646/2015**, de autoria do vereador Renato Cinco, que "Permite a presença de *doulas* nos estabelecimentos hospitalares durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato", com emendas³. Vai à **redação final**. (Aprovado pelas Comissões de: Justiça e Redação; Administração; Defesa da Mulher; Trabalho e Emprego; Finanças, Orçamento. Rejeitado pela Comissão de Higiene).

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**Atos do Poder Legislativo:**

Publicado no DO-Rio de 16/10/17

Ofício GP nº 116/CMRJ de 11 de outubro de 2017**Veto total aposto ao PL 783/2014**

Autores: vereadores Rosa Fernandes, Jimmy Pereira e Tânia Basto
Cria e delimita o Bairro de Tubiacanga e altera a delimitação do bairro da Galeão, na área de planejamento 3, na XX Região Administrativa – Ilha do Governador.

Agora é Lei:**Lei nº 6.255 de 16 de outubro de 2017****Oriunda do Projeto de Lei nº 441/2017**

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a realizar inversões financeiras na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP e dá outras providências.

Lei nº 6.256 de 11 de outubro de 2017**Oriunda do PL 1506/2015 (promulgada)**

Autores: Vereadores Jefferson Moura, Alexandre Isquierdo, Rosa Fernandes, Márcio Garcia e Zico

Dispõe sobre a instalação de suporte para bicicletas em ônibus coletivos e fixa providências.

³ Emendas: quatro emendas de autoria dos vereadores Luciana Novaes e Reimont

Lei nº 6.257 de 11 de outubro de 2017
Oriunda do PL 135/2017 (promulgada)

Autor: Vereador Marcelino D'Almeida

Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de legenda em língua portuguesa para os filmes nacionais exibidos na cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei nº 6.258 de 11 de outubro de 2017
Oriunda do PL 150/2013

Autor: vereador Cesar maia

Trata da proibição da contratação de membros dos Conselhos Municipais e Distrital de Saúde pelas Organizações Sociais, empresas e demais entidades que prestem serviços terceirizados na área de saúde pública.

Lei nº 6.260, de 11 de outubro de 2017
Oriunda do Projeto de Lei nº 437/20174

Autores: Vereadores Dr. Carlos Eduardo e outros

Restringe o objeto de contratos de gestão celebrados entre o município do Rio de Janeiro e Organizações Sociais da área de saúde, e dá outras providências.

Lei nº 6.261, de 11 de outubro de 2017
Oriunda do Projeto de Lei nº 2057/2016

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, e a lei nº 5.132, de 17 de dezembro de 2009. (refere-se à iluminação pública - COSIP)

Lei nº 6.262, de 11 de outubro de 2017
Oriunda do Projeto de Lei nº 19/2017

Altera o artigo 33 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984. (refere-se ao serviço de logística à exploração de petróleo e gás natural).

Lei nº 6.263, de 11 de outubro de 2017
Oriunda do Projeto de Lei nº 267/2017

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984 – Código Tributário Municipal, em razão de modificação feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, pela Lei Complementar federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016. (Adequação do Código Tributário Municipal).

Lei nº 6.264, de 11 de outubro de 2017
Oriunda do Projeto de Lei nº 456/2017

Autor: Poder Executivo

Institui alíquota específica e benefícios condicionados para pagamento de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre serviços prestados mediante cessão de direito de uso de dados sísmicos não exclusivos obtidos por Empresa de Aquisição de Dados - EAD, na forma da regulamentação da Agência Nacional de Petróleo, gás natural e biocombustíveis – ANP, ou agência reguladora que a substitua.

Atos do Poder Executivo:

Publicado no DO-Rio de 16/10/17

Decreto Rio nº 43.848, de 9 de outubro de 2017

Dispõe sobre o novo valor per capita relativo aos convênios para atendimento educacional a crianças matriculadas em creches da rede privada sem fins lucrativos, e dá outras providências.

Decreto Rio nº 43.853, de 9 de outubro de 2017

Institui o Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, na versão eletrônica – D.O. RIO, e dá outras providências.

Publicado no DO-Rio de 16/10/17

Secretaria de Fazenda

Resolução SMF nº 2955 de 11 de outubro de 2017

Altera dispositivo da Resolução SMF nº 2.694, de 29 de setembro de 2011, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro.

Resolução SMF nº 2955 de 11 de outubro de 2017

Altera a Tabela de Código de Serviços contida no Anexo 2 da Resolução SMF nº 2617, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre procedimentos relativos à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e – NOTA CARIOCA.

Publicado no DO-Rio de 17/10/17

Secretaria de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação

Resolução SMUIH nº 41 de de outubro de 2017

Aprova a Planta de Alinhamento Projetados – PAP 287-II-4 / PA 12.56, na área de abrangência de I Região Administrativa – Portuária e da VII Região Administrativa – São Cristóvão.

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.*